



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 052/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao **Servidor Efetivo** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	036
SERVIDOR AUTORIZADO:	MANFREDO GERMANO KNAPP
CPF N.º	179.891.320-87
RG N.º / ORG. EXP. / UF	2.363.280-2 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	27/09/2017
FIM:	29/09/2017
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	CURSO JUNTO UNICURSOS - PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS (Teoria e Estudos de Casos Práticos).

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 06 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE:


FABRICIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE